

REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

As regras de distribuição de bolsas visam à adequação de nosso programa de pós graduação ao RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2013-2016 – QUADRIENAL 2017 – ASTRONOMIA/FÍSICA

Critérios:

1 - Caso haja uma bolsa disponível para distribuição entre os estudantes de mestrado no início do semestre letivo:

A bolsa deve ser alocada entre os novos ingressantes, seguindo-se a ordem de classificação no Processo Seletivo e os demais critérios adotados pelo Programa.

OBS:

Deve-se priorizar a alocação da bolsa para o docente que estiver sem nenhum orientando por mais de 1(um) ano. Neste caso, deve-se convocar cada estudante, seguindo a ordem de classificação no processo seletivo, para que ele manifeste ou não interesse em trabalhar com aquele professor.

2 – Caso haja mais de uma bolsa disponível para distribuição entre os estudantes de mestrado no início do semestre letivo:

A primeira bolsa deve ser alocada entre os novos ingressantes, seguindo-se a ordem de classificação no Processo Seletivo e os demais critérios adotados pelo Programa. Para as demais

bolsas, será realizada uma análise pelo colegiado do programa a fim de se alocá-las para os estudantes já cursando o mestrado e com bom desempenho nas disciplinas, A(s) bolsa(s) que não for(rem) alocada(s) entre esses estudantes deve(m) retornar a ser(em) distribuídas entre os novos ingressantes.

3 – Sobre o tempo de bolsa:

A bolsa do estudante será encerrada quando terminar o seu prazo legal para a finalização do mestrado(24 meses), independentemente do tempo de bolsa que ele tiver gozado até tal momento.